

Despacho (extracto) n.º 4032/2006 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Maria Manuela Figueiras Santos — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, como equiparada a assistente, em regime de

tempo parcial, 60 % do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para os meses de Janeiro e Fevereiro de 2006.

3 de Fevereiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Listagem n.º 42/2006. — *Listagem de obras públicas adjudicadas no ano 2005 pelo Instituto Politécnico de Viseu, conforme o artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:*

	Forma de atribuição	Designação	Adjudicatário	Valor com IVA (em euros)
IPV	Concurso público n.º 2/2005	Empreitada de construção do Centro de Animação e Formação de Artes Cénicas (CAFAC) do Instituto Politécnico de Viseu.	HABIGRANJA — Construções e Obras Públicas, L. ^{da}	370 992,30
IPV	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 2/2005.	Empreitada de pavimentação do logradouro do complexo de edifícios da Escola Superior Agrária na Quinta da Alagoa do Instituto Politécnico de Viseu.	ASFALFAMA — Betuminosos e Derivados, S. A.	26 748,46
IPV	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 2/2005.	Empreitada para a ampliação e remodelação da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu.	IBEIRA — Sociedade de Construções Civil e Obras Públicas, L. ^{da}	83 713,65
IPV	Ajuste directo com consulta n.º 5/2005.	Empreitada de reparação e conservação no <i>campus</i> politécnico do Instituto Politécnico de Viseu.	CONSIFIL — Construções Simões & Filhos, L. ^{da}	7 964
IPV	Ajuste directo com consulta n.º 13/2005.	Empreitada de concepção e construção para a reconversão para gás natural das instalações da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.	ERGOGÁS — Redes de Gás, L. ^{da}	5 592
IPV	Ajuste directo com consulta.	Empreitada de reparação e pintura do muro da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.	ERGOVIL — Sociedade de Construções, L. ^{da}	7 520
SAS	Ajuste directo com consulta n.º 9/2005.	Empreitada de reparação e conservação do refeitório n.º 2, Escola Superior de Tecnologia de Viseu, dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viseu.	Nélson da Silva Izes	8 902

3 de Fevereiro de 2006. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

Rectificação n.º 251/2006. — Por ter saído com inexactidão no despacho n.º 2557/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de Fevereiro de 2006, a p. 1486, rectifica-se que onde se lê «Olga Maria das Neves Cabido Sá e Melo» deve ler-se «Olga Maria das Neves Cabido Almeida Sá e Melo».

1 de Fevereiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E. P. E.

Deliberação n.º 235/2006. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Conde de Bertandios de 4 de Dezembro de 2002:

Dr. Querubim José Martins Ferreira, assistente graduado de cardiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital do Conde de Bertandios — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Março de 2003.

2 de Fevereiro de 2006. — O Director da Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins M. Antas*.

Deliberação n.º 236/2006. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Centro Hospitalar do Alto Minho, S. A., de 25 de Fevereiro de 2003:

Dr. Paulo Jorge Sanches Afonso e Cunha Trigo, assistente hospitalar de Medicina Física e de Reabilitação da carreira médica hospitalar do quadro do ex-Hospital do Conde de Bertandios — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2003.

2 de Fevereiro de 2006. — O Director da Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins M. Antas*.

CENTRO HOSPITALAR DO NORDESTE, E. P. E.

Aviso n.º 2250/2006 (2.ª série). — Para conhecimento de todos os interessados, torna-se público que, homologada por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Nordeste, E. P. E.,

de 23 de Janeiro de 2006, a lista de classificação do concurso interno geral de provimento para um lugar de chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia do quadro de pessoal da unidade hospitalar de Mirandela, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 5 de Setembro de 2005, ficou assim ordenada:

1.º Dr.ª Olímpia Trigo do Carmo — 17,10 valores.

Da homologação cabe recurso hierárquico para a Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente aviso, que deverá ser entregue ou remetida por correio, preferencialmente, para o Serviço de Pessoal da Unidade Hospitalar de Mirandela.

3 de Fevereiro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *António José Pires*.

Aviso n.º 2251/2006 (2.ª série). — Para conhecimento de todos os interessados, torna-se público que, homologada por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Nordeste, E. P. E., de 23 de Janeiro de 2006, a lista de classificação do concurso interno geral de provimento para um lugar de chefe de serviço de cirurgia geral do quadro de pessoal da Unidade Hospitalar de Mirandela, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 7 de Setembro de 2005, ficou assim ordenada:

1.º Dr.ª Hermínia Júlia Martins Milheiro de Oliveira — 16 valores.

Da homologação cabe recurso hierárquico para a Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente aviso, que deverá ser entregue ou remetida por correio, preferencialmente, para o Serviço de Pessoal da Unidade Hospitalar de Mirandela.

3 de Fevereiro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *António José Pires*.

Despacho n.º 4033/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Nordeste, E. P. E., de 23 de Janeiro de 2006:

Oscar Agnelo Martins Ferreira — homologada a acta da comissão de avaliação curricular, com a informação de *Favorável*, com vista à sua progressão para a categoria de assistente graduado de radiologia da unidade hospitalar de Mirandela, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, aplicável à carreira médica hospitalar por força do

artigo 30.º daquele diploma, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *António José Pires*.

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 4034/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 25 de Janeiro de 2006:

Ana Paula Pereira Santos Henriques Teixeira, assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia — autorizada a progressão à categoria de assistente graduada, ao abrigo do artigo 30.º e da alínea b) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 8 de Março.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

CENTRO HOSPITALAR DE VILA REAL/PESO DA RÉGUA, E. P. E.

Aviso n.º 2252/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E., de 31 de Janeiro de 2006:

Jorge Manuel Martins Fernandes Fontes, assistente de ortopedia — nomeado, por progressão e precedendo concurso de habilitação ao grau de consultor, assistente graduado de ortopedia do quadro do pessoal deste Centro Hospitalar, escalão 1, índice 145, em regime de tempo completo de trinta e cinco horas semanais, com efeitos a 16 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos*.

Rectificação n.º 252/2006. — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E., de 16 de Janeiro de 2006, por ter sido mandado publicar com inexactidão o aviso de exoneração do chefe de serviço de oftalmologia, Dr. José Manuel Pinho de Andrade, rectifica-se que onde se lê «exonerado a seu pedido, a partir de 8 de Março de 2006» deve ler-se «exonerado a seu pedido, datado de 16 de Janeiro de 2006».

6 de Fevereiro de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Aviso n.º 2253/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º, 27.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 30 de Dezembro de 2005, se encontra aberto concurso interno geral para provimento de dois lugares de assistente de pediatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1376/95, de 22 de Novembro.

2 — O concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam.

3 — O concurso visa exclusivamente o provimento das vagas posta a concurso.

4 — O lugar de trabalho é no Hospital de Santa Maria, E. P. E., sito na Avenida do Prof. Egas Moniz, 1649-035 Lisboa, ou noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

5 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, de 22 de Agosto.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — São requisitos especiais:

- Possuir o grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6.3 — Não poderão ser opositores ao presente concurso os funcionários que tenham ingressado em lugar dos quadros da função pública após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel normalizado de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Maria, E. P. E., e entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Hospital de Santa Maria, E. P. E., Avenida do Prof. Egas Moniz, 1649-035 Lisboa, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 8 do presente aviso.

8 — O prazo de candidatura é de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *Diário da República* onde vem publicado, bem como a área profissional a que concorre;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*, assinados e datados.

11 — O documento referido na alínea c) do n.º 10 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra.

12 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 10 implica a não admissão ao mesmo.

13 — Os exemplares dos *curricula* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidaturas, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

14 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

14.1 — Em caso de igualdade na classificação final dos candidatos, aplicam-se, por esta ordem, as regras de preferência previstas:

- No n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril;
- No n.º 30.2 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — A lista de candidatos será afixada no expositor junto ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos *curricula vitae* são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.